



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217, DE 2 DE MAIO DE 2024

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannels Unidas, em decorrência da excelência no serviço prestado nos restaurantes populares da cidade de Araraquara

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannels Unidas, em decorrência da excelência no serviço prestado nos restaurantes populares da cidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de maio de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário